

CHECK LIST RESCISÃO – Carta de desocupação: 13/12/2019Endereço: Rua Marcelino Leões Leite 252Bairro: Vila Huguê Cidade: Sorocaba/SPLocatário: João Valdeinei LeiteEmail locatário: joaovaldeinei@hotmail.comProprietário: Cláudia dos Santos Carmo MozakEmail proprietário: glaukiozack@gmail.comUnidade: 106 BData da entrega das chaves: 15/01/2020Vistoria final: () Sim () Não data: / / Re-vistoria: () Sim () Não data: / /

Divergências: () Sim () Não

Multa Rescisória: () Sim () Não

Carência: () Sim () Não

Bônus (Desconto): () Sim () Não

Obs.: Carta de desocupação - 13/12/2019**Valores a serem calculados:**ALUGUEL: R\$ (10/10/19 A 13/10/19) 6 dias - 392,74CONDOMÍNIO: R\$ 114CPFL: 0001231260 R\$ 13/02 (00101 A 13/10/19) - 55,49SAAE: 2012-20 R\$ IPTU: R\$ 00GÁS NATURAL: R\$ DIVERGÊNCIAS: R\$ Portos corrigidosMULTA RESCISÓRIA: R\$ 16 meses - 3142,75**VALOR TOTAL:** R\$

Cuidando bem do seu bem

Pagamento: () Acordo () Boleto () Cheque () Moeda () Jurídico

Vencimento: _____

Endereço de entrega de conta – SAAE: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Endereço de entrega de conta – CPFL: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Transferência de Titularidade – CPFL: () Sim () Não - ____/____/____.

Transferência Titularidade – GÁS NATURAL: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Endereço de entrega de conta – GÁS NATURAL: (X) Não transfere.

Transferência Titularidade – CONDOMÍNIO: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Endereço entrega de conta – CONDOMÍNIO: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Baixa JUCESP : () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Sorocaba, 13 de Dezembro de 2019

A
Julio Casas Imoveis
Rescisão do Contrato de Locação
Imovel: Rua ... 252
Bairro: ...
Locatário: ...

1063

Prezados Senhores,

Venho através desta informar que estou
desocupando o imóvel supra, no prazo de (30 dias) e não mais
tenho interesse em continuar com a locação do imóvel pelo motivo
de incompetência da imobiliária
Sendo só para o momento

Atenciosamente,

[Assinatura]
Nome
RG - 019 720

13 / DEZ / 2019

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo, a **Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.758/0001-40, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 - Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, **RECEBEM dos LOCATÁRIOS: JOÃO VALDINEI LEITE**, brasileiro, autônomo, portador do RG 4018728 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 565.435.739-53, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com a Sra. **LUCIANA HOEPERS LEITE**, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG n.º 3495428 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 004.567.349-70, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba/SP, neste ato entregar as chaves do imóvel sito na: **Rua Marcelino Soares Leite, n.º 252 - Vila Trujillo, Sorocaba/SP.**

Ressalta-se que para a rescisão do contrato supra citado, imóvel com vistoria final realizada e com pendências a serem corrigidas, e apresentação das contas de luz, água devidamente pagas, e a quitação do aluguel até a presente data.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2019.

02 chaves

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda

Ciente:

João Valdinei Leite





Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Carta de socupação - Rua Marcelino Soares Leite 252

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

20 de dezembro de 2019 16:55

Para: glaublazeck@uol.com.br

Bom dia Sr. ou Sra.

Recebemos nesta data, a carta de desocupação no prazo de 30 dias.

Em virtude do aumento dos furtos e invasões em imóveis desocupados, orientamos aos proprietários que busquem os meios necessários para garantir a segurança de seu imóvel, evitando prejuízos. Conforme disposto na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, a imobiliária não é responsável por danos que venham a ocorrer enquanto o imóvel permanecer vago.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maria FernandaRescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br**Júlio Casas Imóveis**
Cuidando bem do seu bemRua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba / SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Carta de desocupação - Rua Marcelino Soares Leite 252

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> 20 de dezembro de 2019 16:59
Para: "para: Roseli Brisola - Julio Casas Imóveis" <roseli.brisola@juliocasas.com.br>, Edson Silva - Julio Casas Imóveis <edson.silva@juliocasas.com.br>, Carla Gadoni - Julio Casas Imóveis <carla.gadoni@juliocasas.com.br>, Karoline Santos - Julio Casas Imóveis <karoline.santos@juliocasas.com.br>, Amanda Santos - Julio Casas Imóveis <amanda.santos@juliocasas.com.br>, Locação - Julio Casas Imóveis <locacao@juliocasas.com.br>, César Augusto - Julio Casas Imóveis <cesar.augusto@juliocasas.com.br>, José Salcedo - Julio Casas Imóveis <jose.salcedo@juliocasas.com.br>, Mariana Meniconi <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>, João Victor Bueno <cadastro@juliocasas.com.br>

O locatário do imóvel nos entregou, dia 05/12/2019 a carta de desocupação para desocupação em 30 dias. rua orlando justino 120 unid 03 lote 34a

VALOR ATUAL DO ALUGUEL: R\$1964,22

CÓDIGO CPFL: 2031771769

CÓDIGO SAAE: 77949-92

INSCRIÇÃO IPTU: 44.41.11.0333.01.000

NÚMERO DO CLIENTE GÁS NATURAL:

CONTATO CONDOMÍNIO:

NOME PROPRIETÁRIO: GLAUCIA DOS SANTOS CABRAL BLAZECK

TELEFONES PROPRIETÁRIO: 15 99135.8888

E-MAIL'S PROPRIETÁRIO: glaublazeck@uol.com.br

Atenciosamente,

Maria Fernanda

Rescisão e Manutenção

rescisao@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187

Jd Paulistano - Sorocaba / SP

(15) 2101.6161

juliocasas.com.br

Laudo de Vistoria de Saída

Código 26324

Detalhes da locação

Endereço do imóvel 26324 - Rua Marcelino Soares Leite, 252, Vila Trujillo, Sorocaba - SP.
Locatários(as) João Valdeinei Leite e Luciana Hoepers Leite
Vistoriador(a) Dominai Master

Pelo presente instrumento, parte integrante dos "Procedimentos para a devolução das chaves", o(a) locatário(a) supra nomeado(a) declara ter realizado a **Vistoria de Saída**, no referido imóvel, acompanhado de 01 (um) representante da Julio Casas. Essa vistoria compreende a comparação fiel e rigorosa do estado geral do imóvel, por ocasião da saída do locatário, com as características descritas no **Laudo de Vistoria de Entrada**, elaborado no início da vigência do Contrato de Locação.

☐ Não há reparos ou pendências a executar

☒ Há a necessidade de realização dos seguintes reparos/resolução de pendências

Caso haja a necessidade de reparos, os mesmos estarão disponíveis eletronicamente através do link abaixo:

<http://www.msystvistorias.com.br/inspection-web/templates/inspection/openview.html?aWR0SW5zcGVjdGVhbj0zNjI1mcT00NzIxOTF8NDc0MzQ1fDM1>

Reparos

6.3 - Banheiro / Teto: Repor

Não realizado Visto: 13/01/2020 12:30

acabamento de vidro

13.8 - Dormitório III / Spot: Repor

Não realizado Visto: 13/01/2020 12:30

luminária

Considerações finais

Os sistema de iluminação e tomadas foram melhorados e adaptados para funcionalidade ... os itens antigos estão in loco (elétrica das luminárias inutilizáveis).

Caso seja constatado a necessidade de reparos, o(a) locatário(a) se compromete a realizar todos os reparos e/ou resolver pendências relacionadas nele, no prazo máximo de 07 (sete) dias e, logo após, marcar uma nova vistoria de conferência das pendências, arcando com o pagamento dos alugueres, condomínios e outros encargos da locação, enquanto não cumprir sua obrigação.

A inadimplência do(a) locatário(a), em relação à resolução das pendências acarretará na efetivação dos reparos no imóvel pelo(a) locador(a) com o imediato acionamento das medidas judiciais cabíveis para obtenção do ressarcimento do numerário despendido para este fim.

O locatário(a) está ciente de que a entrega das chaves ao representante da Julio Casas **não** significa o encerramento do contrato, sendo necessário o seu comparecimento à Julio Casas, juntamente com a documentação exigida no formulário "Procedimentos para a devolução das chaves" para assinar o Termo de Rescisão de Contrato e que, caso tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o Departamento de Vistorias pelo telefone **(15) 2101-6161** ou por e-mail .

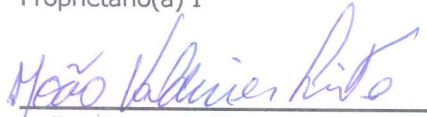
Para maior clareza, o presente termo é firmado juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2020.

GLAUCIA DOS SANTOS CABRAL BLAZECK

CPF/MF N.º 133.990.018-19

Proprietário(a) I


João Valdinei Leite

CPF/MF N.º 565.435.739-53

Locatário(a) I

PAULO ROBERTO SOUZA BLAZECK

CPF/MF N.º 052.423.438-85

Proprietário(a) II

Luciana Hoepers Leite

CPF/MF N.º 004.567.349-70

Locatário(a) II

Credpago Serviços de Cobrança S/a

CNPJ/MF N.º 25.027.928/0001-90

Fiador(a) I

Dominai Master

Vistoriador(a) I